

análise da água de córregos e coleta a análise de areia das praias em locais onde existem estações de tratamento de esgoto deste SAAE.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000136, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede elétrica de BT até a Igreja Nossa Senhora dos Remédios, Estrada do Contorno, Vila Velha, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR: R\$ 66.046,25 (sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01286544.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01286544.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01286530.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10

13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000136, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.013/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Arquitetura ou Engenharia para Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Acessibilidade, de 93 (noventa e três) Unidades Escolares e 06 (seis) prédios Administrativos, totalizando 99 (noventa e nove) Unidades, discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, pertencentes e/ou administradas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do município de Angra dos Reis – SEJIN.

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: Aragão e Teixeira Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ: 48.047.632/0001-37, vencedora do grupo 01, onde os itens contemplados são 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 90.350,00 (noventa mil e trezentos e cinquenta reais);

EMPRESA: Arctrade Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ: